

DECRETO Nº 19032/2022

Determina recesso no dia 09 de dezembro de 2022.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DETERMINAR, para o dia 09 de dezembro de 2022, recesso nas repartições públicas do Município de Dois Vizinhos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro
do ano de dois mil e vinte e dois, 62º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças